



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O Nº 97  
=====

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 95/55, datado de 27 de janeiro do corrente ano, nos termos da legislação vigente,

D E C R E T A : -

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado VILA AURORA-OESTE, de propriedade do sr. Osterino Potenciano e Silva, situado no setor Campinas, nesta Capital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 1955.

*João de Paula Teixeira Filho*  
JOZO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

PREFEITO

*Antonio de Faria Filho*  
ANTONIO DE FARIA FILHO  
SECRETÁRIO